



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER

**PETIÇÃO N.º 53/XII - “PARA CONSULTA
PÚBLICA DO PROJETO DA 2.ª FASE DA
VARIANTE À CIDADE DA HORTA”**

Ponta Delgada, 27 de julho de 2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 17 de maio de 2023, presencial e com recurso a meios telemáticos, para apreciação e relato sobre a **Petição n.º 53/XII – “Para Consulta Pública do projeto da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta”**.

A presente Petição reúne 322 assinaturas, das quais apenas 306 apresentam correta identificação, tendo como primeiro subscritor, António Alexandre da Costa Amaral, e deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 10 de maio de 2023.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, a referida Petição foi remetida à Comissão Permanente de Política Geral, por se tratar de matéria da competência desta – *Equipamentos*, conforme determina o artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto e pela Resolução n.º 52/2021/A, de 25 de outubro.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na atual redação.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão Permanente de Política Geral procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido Regimento e deliberou admiti-la por unanimidade, em reunião ocorrida a 17 de maio de 2023.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os subscritores da presente Petição, vêm, através deste instrumento de participação política democrática, apelar à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por uma maior transparência e capacidade de diálogo no âmbito do processo da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta.

Afirmam os peticionários que, “As signatárias e os signatários não põem em causa a necessidade de construir uma alternativa viária à avenida marginal. Porém, consideram que este projeto tudo tem a ganhar com uma compreensão pública aprofundada do mesmo, aliada a uma participação transversal por parte de todo o tipo de utilizadores e afetados, incluindo a comunidade de proprietários dos terrenos por onde passará a estrada, de proprietários dos terrenos contíguos, demais habitantes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

dos bairros a montante e a jusante da mesma, toda a comunidade escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga e técnicos locais da área da construção.

Consideramos que a apresentação pública que aconteceu no dia 2 de agosto de 2021, por ter sido um acontecimento pontual, pouco divulgado à data e em período em que grande parte da população se encontra de férias, não consistiu num momento de reflexão conjunta, informada e detalhada sobre o projeto em si. Consideramos ainda que o projeto final, em todo o seu detalhe, apenas ficou pronto após essa data, pelo que importaria que esta versão fosse apresentada e submetida a escrutínio público.

Fosse este um projeto inócuo, sem impactos na mobilidade e na segurança das comunidades e provavelmente não se justificaria mais um atraso na obra há tanto esperada pelos habitantes da ilha. No entanto, uma análise ao projeto que foi posto a concurso público, levanta preocupações que exigimos serem discutidas e reavaliadas de forma pública. Algumas dessas questões são a altura dos taludes em certos troços da estrada, o perfil da estrada, o número de faixas de rodagem, a escala do empreendimento, a localização e sobre-dimensão das rotundas.

Estas características afetam a qualidade de vida urbana, pois implicam com a vida comunitária do bairro (obrigando a grandes desvios para quem circula a pé ou de bicicleta), permitem a utilização da estrada em velocidades altas, contribuindo para a insegurança rodoviária.

Temos ainda anseios no que respeita à forma como decorre o diálogo com os proprietários e habitantes dos terrenos onde irá passar a estrada e dos terrenos adjacentes à mesma. O processo de expropriação não tem sido acompanhado de um esforço por parte do Governo Regional em informar e manter o diálogo com os lesados, deixando estas pessoas na dúvida sobre o seu futuro.

Por fim e analisando a descrição do investimento RE-C07-i05-RAA do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), onde se insere esta empreitada, constatamos o seguinte compromisso por parte do Governo Regional: “podemos ainda assegurar que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

todos os projetos serão objeto de Estudo de Impacte Ambiental (EIA), sendo garantido que não introduzem prejuízos significativos, e que serão implementadas todas as medidas de mitigação propostas, o que virá a ser demonstrado numa fase posterior". Tal procedimento (o EIA) implica forçosamente uma fase de consulta pública, pelo que iria ao encontro daquilo que propomos com este abaixo-assinado.

Face ao exposto, somos a apelar à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a apreciação desta petição e do que a motiva, de modo a que se possa discutir publicamente este assunto, no interesse de todos os faialenses".

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 17 de maio de 2023, esta deliberou ouvir, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, o primeiro peticionário, a Câmara Municipal da Horta e o membro do governo com competência na matéria, bem como, pedir parecer à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Manuel de Arriaga, ao Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel de Arriaga, à Associação de Turismo Sustentável do Faial e ao Conselho de ilha do Faial.

Deram entrada nos serviços desta Assembleia Legislativa os seguintes pareceres: Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Manuel de Arriaga, Associação de Turismo Sustentável do Faial e Conselho de ilha do Faial.

Da audição ao primeiro subscritor da Petição, ocorrida a 19 de junho de 2023:

O primeiro subscritor, António Alexandre da Costa Amaral, acompanhado pelo Senhor Arquiteto Pedro Garcia, iniciou a audição com uma apresentação genérica do objeto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

da Petição, referindo que esta surgiu em fevereiro deste ano, após a apresentação pública do ponto de situação do projeto de execução da empreitada da construção da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta, onde foi mencionado que o projeto teve uma evolução positiva devido ao diálogo existente. O Senhor António Amaral, depois destas palavras, entendeu necessário a realização desta Petição com o objetivo de permitir a consulta pública do projeto da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta por julgar que não houve qualquer diálogo com a população, em especial com os moradores daquela zona urbana, que demonstram total desconhecimento da localização, dimensão e impacto desta obra.

Referiu ainda que concorda com a construção de uma Variante à cidade da Horta por se tratar de um investimento fundamental para o desenvolvimento da ilha do Faial e por este ser um projeto que é aguardado há demasiados anos. Os objetivos pretendidos com esta obra podem ser, naturalmente, alcançados com um projeto de uma via que se enquadre melhor na malha urbana, que não funcione como uma barreira física e menos dispendioso.

Disse também que a obra em causa será financiada ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e que este obriga a que sejam objeto de estudo de impacto ambiental, o que implica forçosamente a consulta pública, mas que não aconteceu. Informou que manteve diversas reuniões, nomeadamente com a Câmara Municipal da Horta e com a delegação da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas na ilha do Faial com o objetivo de ver esclarecidas questões e dúvidas relacionadas com o custo do trajeto, a falta da realização do estudo de impacto ambiental ou a existência de barreiras físicas. No entanto, nada foi respondido ou esclarecido por desconhecimento das pessoas presentes nas referidas reuniões.

Seguidamente, o Senhor Arquiteto Pedro Garcia fez uma apresentação, com recurso a imagens, para elucidar as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na reunião tendo deixado algumas críticas técnicas, sugestões e contributos no sentido de melhorar o projeto apresentado para que este pudesse ir ao encontro das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

reivindicações dos peticionários e da população Faialense. Quanto à 1.ª fase da Variante à cidade da Horta, que foi construída há treze anos, disse que a expectativa é que haja uma requalificação daquela via com a construção de espaços pedonais e adaptando-a a uma via urbana porque não houve esse cuidado aquando da sua construção.

No que diz respeito ao projeto da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta, ou seja, o projeto agora proposto e que a Petição pretende que se faça uma consulta pública, o Senhor Pedro Garcia referiu que é bastante diferente do que está previsto no Plano de Urbanização da cidade da Horta, aprovado em 2010, com contrastes paradoxais com aquilo que é a 1.ª fase da Variante, tendo em conta que está projetada uma via autónoma de acesso exclusivo e sem ligação à malha urbana, com passagens desniveladas, mas que inclui a construção de passeios, ciclovia, arborização e iluminação pública e reforçou que o projeto proposto vai dividir a cidade e privilegiar a circulação automóvel, ao contrário daquilo que tem vindo a ser feito atualmente noutras zonas.

Por fim, apresentou uma alternativa ao projeto proposto, que vai ao encontro do Plano de Urbanização, requalificando o espaço urbano numa perspetiva de desenvolvimento do território de forma integrada, onde são aproveitadas as vias transversais, sem as interromper, criando também acessos múltiplos.

O Senhor Deputado Tiago Branco (PS) questionou se tiveram conhecimento antecipado das apresentações públicas que decorreram ao do processo, se conseguiram apresentar a sua proposta de solução às entidades responsáveis, se a versão final do projeto foi apresentada publicamente ou não e, ainda, se tem havido diálogo ou negociação em todo o processo de expropriação dos terrenos.

O Senhor António Amaral respondeu que não houve qualquer diálogo com os moradores e com a população em geral sobre o processo, nem para recolher contributos ou sugestões, tendo inclusivamente se dirigido à Delegação na ilha do Faial



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas para ver esclarecidas algumas questões e dúvidas, mas sem sucesso. Aliás, referiu que reuniu com o Delegado das Obras Públicas no dia antes da apresentação pública do projeto e não houve sequer o cuidado de o informar da realização dessa apresentação para que pudesse ver as suas questões esclarecidas. Quanto à questão levantada sobre as expropriações, o Senhor António Amaral, proprietário de um terreno onde, supostamente, será construída a Variante, não recebeu qualquer contacto por parte do Governo Regional, considerando ser irrealista a autarquia e o Senhor Presidente do Governo anunciar que a obra começa em agosto, quando nem sequer começaram ainda o processo de expropriação. Por seu turno, o Senhor Pedro Garcia reforçou que o projeto apresentado vai de encontro aos pressupostos definidos no Plano de Urbanização e que, tendo em conta que não são alterações de pormenores, devia merecer uma discussão pública para um envolvimento maior da população na definição do conceito e dimensão pretendido.

O Senhor Deputado Tiago Branco (PS) perguntou se é possível avançar com uma obra desta dimensão sem que sejam cumpridos os pressupostos presentes no Plano de Urbanização e que instrumentos tem o Governo Regional ao seu dispor para fazer uma intervenção completamente oposta àquela que está definida nesse mesmo Plano.

O Senhor Pedro Garcia respondeu que estas situações implicam uma suspensão parcial do Plano em vigor, mas que devem ser cumpridos os pressupostos que levaram à construção e aprovação do Plano de Urbanização, após a devida discussão pública. O Senhor António complementou informando que o Plano de Urbanização foi suspenso pela Câmara Municipal da Horta para a concretização desta obra.

A Senhora Deputada Salomé Matos (PS) começou por esclarecer que aquilo que decorreu em fevereiro deste não foi a apresentação pública do projeto, mas antes um ponto de situação das alterações que o projeto sofreu, decorrente de algum diálogo que aconteceu desde logo com a Assembleia de Escola da Escola Secundária Manuel de Arriaga e lembrou que o projeto foi apresentado publicamente em agosto de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

2021. Seguidamente, perguntou se, tendo em conta as questões levantadas pelos peticionários e os contributos que estes deixaram, implica a elaboração de um novo projeto para aquela obra da Variante e se acham que será possível cumprir os prazos do PRR, caso se efetive a necessidade de elaborar um novo projeto.

O Senhor Pedro Garcia respondeu que, na sua opinião, o projeto apresentado teria de ser profundamente revisto, em especial a zona central do troço para que possa retomar as premissas iniciais do Plano de Urbanização. Saliu ainda que esta obra terá um impacto muito significativo no desenho da cidade da Horta e na sua caracterização. Quanto à questão levantada sobre o cumprimento dos prazos do PRR, este esclareceu que não tem conhecimento se é possível reformular o projeto dentro do espaço temporal coincidente com o PRR. Por sua vez, o Senhor António Amaral defendeu que é possível, em termos temporais, elaborar as alterações necessários para serem incluídas num novo projeto no PRR, uma vez que as propostas de alteração sugeridas são para simplificar o projeto. Deu nota que a apresentação do projeto não decorreu em agosto de 2021 porque não existia qualquer projeto tendo sido desenvolvido apenas depois dessa data e que, durante esse espaço temporal, tinha sido suficiente para lançar uma discussão pública sobre a obra para que fossem dados contributos e ideias alternativas.

A Senhora Deputada Alexandra Manes (BE) começou por referir que, de acordo com os diapositivos apresentados ficou com a noção de que haveria um corte da cidade e esta passaria a estar dividida, em duas partes, e nesse sentido questionou se, efetivamente, existe ou não um corte da cidade da Horta e na sua caracterização.

O Senhor António Amaral respondeu que a construção desta Variante, tal como está, irá dividir a cidade e vai reduzir a mobilidade entre uma zona e outra. Para além disso, e ao contrário do que tem sido referido, esta Variante não irá criar zonas de urbanização, bem como não existe, na sua opinião, nenhum motivo nem tráfego que justifique uma obra desta dimensão para a cidade da Horta. Para terminar, o Senhor Pedro Garcia reforçou que mesmo com a existência de tráfego que justificasse uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Variante desta dimensão, ela deveria ter em conta a realidade local, ou seja, onde será construída, adaptando-a à circulação alternativa como tem vindo a acontecer em outras zonas do país e em outros países.

Da audição do Presidente da Câmara Municipal da Horta, ocorrida a 19 de junho de 2023:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta, Carlos Manuel da Silva Ferreira, iniciou a audição referindo que a construção da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta é um dos investimentos mais estruturantes para o desenvolvimento da ilha do Faial porque para além de servir de via privilegiada de acesso ao aeroporto, irá também servir para interligar com o projeto de requalificação da frente mar, ordenar o trânsito do centro da cidade da Horta e permitirá ainda um acesso mais rápido no socorro às populações do lado norte da ilha do Faial, no que concerne a matéria de proteção civil, uma vez que o novo quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial está localizado na Zona Industrial de Santa Bárbara. Defendeu ainda a necessidade de a obra arrancar o mais breve possível por ser uma obra que será realizada com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), onde as exigências e os prazos são rigorosos e escrupulosos.

A Senhora Deputada Salomé Matos (PSD) começou por referir que esta é uma obra que diz muito à ilha do Faial e aos faialenses e um instrumento fundamental para o desenvolvimento da ilha do Faial. Questionou desde quando e em que condições é que a Câmara Municipal da Horta teve conhecimento do projeto inicial e como classifica a forma de comunicação do Governo Regional para com a autarquia e a população faialense. Solicitou que o Senhor Presidente da Câmara pudesse enquadrar e fundamentar a decisão da autarquia de suspender o Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano de Urbanização da Cidade da Horta e, para terminar, perguntou sobre a leitura do Senhor Presidente da Câmara quanto às declarações feitas pelos primeiros



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

peticionários quando afirmam a necessidade de o projeto ser revisto para o adaptar à realidade e que essa revisão implicaria uma redução de custos, uma vez que eram aproveitadas algumas vias de acesso existentes.

O Senhor Presidente da Câmara começou por responder que o projeto foi apresentado publicamente em agosto de 2021, quando ainda nem era presidente de Câmara, e que após essa apresentação o Governo Regional, desde logo o Delegado das Obras Públicas na ilha do Faial, tem mantido reuniões de esclarecimento com todas as entidades, instituições e população que o solicitam. Deu nota que essas reuniões, segundo a informação que dispõe, têm decorrido de forma bastante positiva e disponível no esclarecimento de todas as opções e decisões tomadas, desde logo o esclarecimento à própria Assembleia de Escola da Escola Secundária Manuel de Arriaga, quanto à posição da rotunda que está projetada para ser construída junto à Escola Secundária e que terá ligação direta com a rotunda de Santa Bárbara, permitindo um melhor escoamento do tráfego no cruzamento junto ao Hospital e à Unidade de Saúde da ilha do Faial que passará a não ter a pressão que tem atualmente.

Recordou que esta obra da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta tem sido amplamente discutida, desde logo através de duas petições, uma a favor da obra com pouco mais de duas mil assinaturas e outra contra com pouco mais de quatrocentas assinaturas, que foram discutidas há cerca de dez anos, e que fez com que o Governo Regional de então decidisse não avançar com a obra. Disse que, do que depreende, a esmagadora maioria da população faialense defende a construção urgente da 2.ª fase da Variante, aliás facilmente comprovado com a posição manifestada na Assembleia Municipal por todos os partidos políticos.

Reiterou que defende que o projeto deve avançar, em termos de construção, com a maior brevidade possível, que não deve haver ainda mais atrasos que prejudiquem a ilha do Faial e que num processo rigoroso e complexo como este há momentos próprios para a apresentação de contributos e de sugestões, que há outro momento para tomar decisões e que, por fim, há o momento para se avançar com a execução.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

No que diz respeito à questão levantada sobre a suspensão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal e o Plano de Urbanização da Cidade da Horta, o Senhor Presidente esclareceu que é necessário alcançar a declaração de utilidade pública do investimento, numa primeira instância, para poder avançar com os processos de negociação/expropriação de terrenos e, por outro lado, foi necessário suspender os instrumentos de ordenamento do território municipais para que o investimento pudesse avançar, tal como é hábito acontecer com obras desta dimensão. Para terminar, deu nota que em investimentos com esta complexidade, onde há um benefício coletivo, há, naturalmente, algumas pessoas que acabam por ser afetadas e prejudicadas, particularmente as pessoas que têm os seus terrenos naquela área, mas que essas pessoas irão ser compensadas pelas suas perdas, aliás como está previsto na Lei.

O Senhor Deputado Tiago Branco (PS) usou da palavra para se associar ao Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à necessidade da construção da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta, referindo que esta é uma via importante para a ilha do Faial por diversas razões tal como disse o Senhor Presidente. Seguidamente, perguntou se não considerava que, tendo em conta a apresentação, que decorreu em agosto de 2021, até ao momento de lançamento do concurso, tivesse existido um momento por forma que as pessoas pudessem participar na apresentação de contributos e sugestões, apesar de saber que esta não é uma responsabilidade da Câmara Municipal, e se intercedeu junto do Governo Regional para que houvesse discussão pública do projeto. Perguntou ainda se a Câmara Municipal acompanhou o processo de expropriação dos terrenos e se confirma que houve falta de diálogo quanto a esse processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que tem procurado acompanhar todo o processo, desde logo com as diversas reuniões que o executivo manteve com o Governo Regional para perceber os pontos de situação e que todo o processo tem avançado naturalmente, com o lançamento do concurso e todos os trâmites normais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

para este tipo de investimento, por um lado a conclusão da 1.^a fase, nomeadamente no que diz respeito à iluminação e, por outro, a construção da 2.^a fase da Variante.

Quanto à questão da apresentação pública do projeto, o Senhor Presidente recordou que a Assembleia Municipal da Horta aprovou uma deliberação a recomendar o Governo Regional para a realização de uma apresentação pública para o cabal esclarecimento da população, mas reiterou que todas as pessoas têm sido esclarecidas sobre todas as dúvidas pela delegação de obras públicas da ilha do Faial. No que concerne à apresentação pública, o Senhor Presidente da Câmara referiu que todas as apresentações são saudáveis e poderão, certamente, trazer mais-valia a qualquer investimento, mas deixou a garantia de que tudo o que possa atrasar mais a concretização deste investimento será prejudicial para a ilha porque irá colocar em causa o cumprimento dos prazos e o financiamento do PRR.

Disse ainda que, após quase trinta anos desde a primeira referência da construção da Variante à cidade da Horta, em sucessivos programas eleitorais, desde logo em 1996, a Variante à cidade da Horta devia estar concluída há muitos anos e ao serviço da população daquela ilha, da sua economia, das suas instituições, empresas e forças de segurança e de emergência. Saliu que é importante haver diálogo para a identificação de soluções alternativas para que quem vai decidir consiga tomar essa decisão consciente da realidade, mas que não podem passar quase três décadas a discutir o mesmo investimento e sem passos consistentes para a sua concretização, ao contrário do que está a ser feito neste momento.

O Senhor Deputado Rui Martins (CDS-PP) começou por dizer que esta é uma obra estruturante para a ilha do Faial e deixou alguns considerandos sobre todo o processo, desde a inclusão de uma nova ligação da atual rotunda de Santa Bárbara à Escola Secundária Manuel de Arriaga, que foi o atual Governo Regional que introduziu, entre outros aspetos do processo para cabal esclarecimento da Comissão e questionou se a proposta do Partido Socialista, que foi aprovada na Assembleia Municipal da Horta, era para a realização de uma apresentação pública ou para discussão pública, alertando



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

para a diferença entre estas duas. Seguidamente, questionou se houve alguma proposta, tanto em reunião de Câmara como em reunião da Assembleia Municipal, a requerer ou a sugerir que houvesse pronúncio dos cidadãos sobre o projeto e, por fim, se a zona de construção da Variante ficou vedada à construção de novas habitações nos últimos anos, uma vez que este é um processo com mais de vinte anos.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a proposta aprovada pela Assembleia Municipal foi de uma recomendação no sentido de o Governo realizar uma apresentação pública do projeto da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta e que existiam normas de salvaguarda para a zona de construção da Variante, como também para os espaços envolventes, que estavam condicionados à construção e que poderá ter havido algum condicionamento decorrente de construções entretanto realizadas, mas que esses ajustamentos ao projeto inicial decorreram para melhorar o projeto existente e fazer com que a sua construção não incida em demasia na malha urbana, dando assim condições adicionais para o desenvolvimento de novas áreas habitacionais e garantindo, por essa via, o cumprimento dos critérios do PRR. No que concerne aos contributos que têm sido deixados pelos vereadores, em sede de reunião de Câmara, enalteceu a forma positiva e construtiva como têm decorrido as discussões sobre todo o processo e informou que não foi apresentada nenhuma proposta formal por parte do Partido Socialista, a requerer a apresentação ou discussão pública do projeto, apesar de ter sido abordado.

O Senhor Deputado João Vasco Costa (PS) começou por referir que tinha sido importante, tendo em conta que este é um investimento estrutural para a ilha do Faial, que tivesse existido o momento de discussão pública o que não aconteceu. Seguidamente questionou se decorreram procedimentos de negociação com os proprietários dos terrenos e se a Câmara Municipal considera possível as obras começarem no próximo mês de agosto, tal como foi divulgado.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a informação que tem é que em breve a declaração de utilidade pública deverá ser submetida a Conselho do Governo e que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

assim estariam a ser seguidos os trâmites normais. Reforçou, igualmente, que a expectativa da Câmara Municipal da Horta é de que sejam cumpridos todos prazos e procedimentos legais para que a obra avançasse realmente em agosto, mas lembrou que a obra é da responsabilidade do Governo Regional e que, por essa via, o Governo terá mais informação sobre todo o processo e os prazos a cumprir.

A Senhora Deputada Alexandra Manes (BE) começou por reforçar a pertinência que a construção desta 2.ª fase da Variante à cidade da Horta tem, tendo em conta todos os motivos que foram largamente debatidos. No então, considerou que não se pode omitir informação que tem vinda a ser transmitida, quer em outras audições, quer o conteúdo da própria petição, e que se refere à melhoria do projeto por forma a enquadrar no contexto da ilha do Faial e das necessidades dos Faialenses. Seguidamente, perguntou se tinha a informação de que a equipa de projetistas conhece a realidade da ilha ou não, desde logo a sua dinâmica local, quer em termos de tráfego, mas também em termos de evolução desse mesmo tráfego e se a Câmara Municipal estará disponível para interceder, junto do Governo Regional, se houver a necessidade de fazer ajustes, durante a execução do projeto, de acordo com aquelas que poderão ser as reivindicações.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não tem informação se os projetistas conhecem ou não a ilha do Faial, mas tendo em conta que um dos requisitos para a elaboração do projeto, tem a ver precisamente com o facto do projeto corresponder e se adequar ao território onde vai ser implementado, acredita que sim. Relativamente à disponibilidade da Câmara Municipal em interceder junto do Governo Regional, afirmou que, naturalmente, estará disponível para acompanhar e dialogar durante a execução da obra, procurando recomendar as ações de melhoria que possam ser adotadas e reivindicadas, mas sem colocar em causa o cumprimento dos prazos do PRR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Da audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ocorrida a 28 de junho de 2023:

A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Berta Cabral, iniciou a audição referindo que a 2.ª fase da Variante à cidade da Horta é uma obra esperada pela população do Faial há mais de duas décadas e que este Governo Regional introduziu diversas alterações ao projeto antigo para ir ao encontro daquilo que é hoje um conceito mais urbano, contemporâneo e adequado ao que se pretende daquela obra. As alterações introduzidas foram fundamentalmente o aumento da sua extensão, onde foi incluído um ramal de acesso à Escola Secundária Manuel de Arriaga, introdução de uma ciclovia, passagens desniveladas, três vias de circulação, quando antes tinha apenas duas vias, arborização e iluminação pública. Reforçou que o Governo Regional pretende ainda requalificar a 1.ª fase da Variante, construída há treze anos, mas que deixou de fora a iluminação pública. Salientou que o objetivo dessa requalificação fará que a 1.ª fase da Variante passe a ter um perfil idêntico à 2.ª Variante, uma vez que passará a ter ciclovia e iluminação pública.

Em relação à obra propriamente dita, a Senhora Secretária Regional reforçou que o processo de expropriações vai iniciar-se brevemente, tendo em conta que foi aprovada, no último Conselho do Governo, e posteriormente publicada, a respetiva resolução que declara utilidade pública. Informou que o processo de concurso público para a construção, decorreu em paralelo, nos termos do código de contratação pública, e está prevista a adjudicação da obra para os próximos dias. Recordou que este é um projeto financiado pelo PRR, logo tem prazos muito apertados e rigorosos, e terá de estar concluída no primeiro semestre 2026.

A Senhora Secretária Regional disse ainda que o projeto da construção da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta tem estudo de impacto ambiental, mas que não está sujeito a procedimento de avaliação de impacto ambiental e esclareceu que são dois procedimentos diferentes. Relembrou que só estão sujeitos a procedimento de avaliação de impacto ambiental os projetos que estejam inseridos em áreas sensíveis,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

obras tenham perfil de autoestrada e que tenham uma extensão superior a 5 km, o que não se aplica a este caso. Reforçou que não havendo lugar a procedimento de avaliação de impacto ambiental não é obrigatória a discussão pública e, nesse sentido, o Governo Regional seguiu os mesmos critérios que tem vindo a seguir para outras obras inseridas no PRR.

Relembrou que, independentemente da discussão pública, o projeto foi apresentado em agosto de 2021 e que depois disso houve interação e esclarecimento de todas as pessoas que tiveram interesse e que se dirigiram aos serviços desta Secretaria Regional no Faial, desde logo a Assembleia de Escola da Escola Secundária Manuel de Arriaga que manteve diversas reuniões, nomeadamente a 19 de abril de 2022, a 2 de fevereiro de 2023 e ainda a 15 de junho de 2023. Deste conjunto de reuniões foram consideradas alterações que foram consensualizadas com a Assembleia de Escola e que foram posteriormente apresentadas publicamente, desta vez na Câmara Municipal da Horta em março de 2023. Evidenciou que diversas outras pessoas se dirigiram à delegação da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, na ilha do Faial, que interagiram, consultaram e deixaram os seus contributos. Para terminar, salientou que esta é uma via estruturante para a ilha do Faial e para a cidade da Horta e enumerou algumas vantagens que este tipo de obras têm para as cidades, por ser uma via urbana, logo com características urbanas, depois por rasgar os horizontes da cidade da Horta, uma vez que a cidade está muito concentrada na baixa e na frente do mar e com esta obra irá abrir outras vias de acesso, distribuidoras de tráfego, mas, também, permitindo criar áreas de expansão urbana da cidade da Horta.

O Senhor Deputado Tiago Branco (PS) começou por referir que aquilo que foi apresentado em agosto de 2021 não foi o projeto, uma vez que este não estava concluído, e questionou se o valor de 2.127.722,06 €, presente na resolução do Conselho do Governo n.º 107/2023, de 27 de junho de 2023, corresponde ao total de expropriações de parcelas necessárias para a execução da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta ou se corresponde a parcelas de terrenos onde não foi possível entrar em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

acordo com os respetivos proprietários. Seguidamente a Senhora Secretária Regional respondeu que o valor presente na Resolução do Conselho do Governo corresponde à totalidade dos terrenos que são necessários para a construção da Variante e que, neste momento, o processo de negociação com os proprietários vai avançar.

O Senhor Deputado Tiago Branco (PS) voltou a usar da palavra para perguntar se não teria sido mais vantajoso que a negociação em causa tivesse sido feita antes, em que a Senhora Secretária Regional respondeu que o Governo Regional considerou adequado realizar todo o procedimento de expropriações após a declaração de utilidade pública aprovada e que está a trabalhar na execução de dez obras de construção de variantes em toda a Região, aproveitando os fundos disponíveis através do PRR, que existem procedimentos a decorrer e que têm de ser cumpridos, obrigatoriamente, com prazos exigentes e demasiado curtos.

O Senhor Deputado João Vasco Costa (PS) começou por perguntar se foi encetada a negociação, por via do direito privado, previamente à declaração de utilidade pública e se teve carácter urgente ou não e como se compatibiliza com o prazo anunciado pelo Senhor Presidente do Governo Regional, de que a obra iria arrancar em agosto próximo, tendo em conta os prazos legais aplicáveis de um processo normal de expropriação como este. Por fim, questionou se o Governo Regional tem conhecimento da existência de várias preocupações de um dos petionários que, no decorrer da audição, apresentou imagens com sugestões e contributos para uma solução diferente.

A Senhora Secretária Regional voltou a reforçar que não decorreram negociações nem contactos com os proprietários e que a resolução foi aprovada em Conselho do Governo com carácter de urgência. Quanto à terceira questão levantada, a Senhora Secretária reforçou que o importante e determinante é que os prazos do PRR sejam obrigatoriamente cumpridos e que o Governo Regional está a trabalhar a todo o custo para que isso aconteça, mesmo com uma série de percalços que têm existido. No que concerne à questão de o Governo Regional ter conhecimento ou não de uma solução



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

diferente, a Senhora Secretária Regional respondeu que teve conhecimento apenas pela audição dos primeiros peticionários na Comissão de Política Geral, mas que não acha anormal que haja visões e ideias diferentes para a mesma construção, uma vez que cada arquiteto certamente iria apresentar uma solução diferente. Lembrou que este Governo Regional recebeu um projeto e que procurou melhorá-lo e torná-lo num conceito mais urbano, beneficiando a via, arborizando com a iluminação pública, construindo uma ciclovia, fazendo rotundas para ter distribuição e fluidez do tráfego em ligações futuras e possibilitando a expansão urbana.

A Senhora Deputada Salomé Matos (PSD) começou por dizer que esta é uma obra esperada há muitos anos pelos Faialenses, tendo começado a ser discutida há mais de 20 anos, e que foi evoluindo durante todo este tempo. Salientou que a expectativa é ter uma via que possa reorganizar e fazer fluir o trânsito no interior da cidade e que a construção do novo quartel de bombeiros, fora do centro da cidade, mais concretamente na zona industrial de Santa Bárbara, foi no sentido de ir ao encontro desta Variante e perguntou se houvesse a necessidade da elaboração de um novo projeto, tal como referiram os primeiros peticionários aquando da sua audição na Comissão, se a ilha do Faial teria a segunda fase da Variante à cidade da Horta concluída.

A Senhora Secretária Regional respondeu que os prazos do PRR, a que este projeto está obrigado, são demasiado exigentes e que, por essa via, não seria benéfico perder esta oportunidade única de financiamento, para além que iria colocar em risco não só a construção e o financiamento para a construção desta Variante, como de todas as outras Variantes que estão abrangidas pelo PRR.

A Senhora Deputada Alexandra Manes (BE) começou por afirmar que entende a importância que esta via poderá ter para a ilha do Faial e que concorda com esta visão, no entanto compreendeu as sugestões feitas pelos peticionários, mais concretamente o facto de haver alternativas de construção que não retira as cidades às pessoas e questionou se o Governo Regional prevê que sejam cumpridos os prazos de execução



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

no caso de haver processos de negociação que não decorram como o previsto e, assim, arrastar-se por vias judiciais.

A Senhora Secretária Regional começou por dizer que há uma confusão e mistura de conceitos por parte dos peticionários, tendo em conta que esta é uma via urbana e que irá devolver a cidade aos Faialenses, uma vez que irá retirar tráfego do centro da cidade. Disse ainda que a cidade da Horta, através desta construção, poderá crescer para outras zonas onde atualmente não cresce, por não ter vias de acesso, deixando de ser uma cidade limitada ao seu núcleo urbano que está consolidado na zona central da cidade, o que deixará de acontecer com esta obra uma vez que dará a oportunidade de surgir novas zonas de urbanização a norte da Variante.

Em relação à questão levantada sobre o cumprimento dos prazos do PRR, a Senhora Secretária Regional respondeu que uma vez declarada de utilidade pública urgente para efetivação de expropriações há um conjunto de passos que têm de ser obrigatoriamente dados e após esses passos o Governo Regional toma posse administrativa desses terrenos. No entanto, caso exista algum processo mais demorado, a obra poderá iniciar-se, enquanto decorrem os trâmites normais e judiciais.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES

No âmbito da apreciação da **Petição n.º 53/XII – “Para Consulta Pública do projeto da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta”**, a Comissão de Política Geral aprovou, por unanimidade as seguintes conclusões:

- 1) A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia Legislativa;

- 2) As pretensões espelhadas na Petição em apreço surgem na sequência do processo do projeto de construção da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta;
- 3) As entidades ouvidas em Comissão consideram este projeto estruturante para a ilha do Faial e para o seu desenvolvimento e que devem ser cumpridos os prazos estipulados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- 4) Os peticionários garantiram que não houve qualquer diálogo com a população, em especial os moradores daquela zona urbana, que demonstram um total desconhecimento da sua localização, dimensão e impacto;
- 5) Os peticionários deixaram contributos para uma solução mais integrada e envolvida na malha urbana e sem afetar visualmente a cidade da Horta;
- 6) A Câmara Municipal da Horta defendeu que a Variante à cidade da Horta irá servir de via privilegiada de acesso ao aeroporto, interligar com o projeto de requalificação da frente mar, ordenar e retirar trânsito do centro da cidade da Horta e ainda criar um acesso rápido e seguro no socorro às populações do lado norte da ilha do Faial;
- 7) A Autarquia defendeu a necessidade de a obra arrancar o mais breve possível por ser uma obra integrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com prazos exigentes e rigorosos;
- 8) A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas introduziu alterações ao projeto inicial para criar um conceito mais urbano, contemporâneo e adequado às necessidades dos Faialenses, desde logo com o aumento da sua extensão, a construção de uma ciclovia, de passagens desniveladas, aumento para três vias de circulação, arborização e iluminação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

pública;

- 9) A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas esclareceu todas as dúvidas e questões que foram surgindo ao longo de todo o processo, dando o exemplo da reunião que decorreu com a Assembleia de Escola da Escola Secundária Manuel de Arriaga;
- 10) O Governo Regional dos Açores esclareceu que irá proceder com a requalificação da 1.ª fase da Variante à cidade da Horta, desde logo com a construção de uma ciclovia e iluminação pública, uma vez que esta construção, com treze anos, não contempla estas características;
- 11) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, à Câmara Municipal da Horta, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

CAPÍTULO VI

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

De modo genérico, os Deputados que integram a presente Comissão revelaram-se esclarecidos quanto à pretensão plasmada na presente Petição, reconhecendo que pertinência.

Ponta Delgada, 9 de agosto de 2023

O Relator

Flávio Soares



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

São anexos ao presente relatório os pareceres escritos rececionados.

A Presidente

A handwritten signature in black ink that reads 'Elisa Sousa'.

Elisa Sousa

Luis Morais

Assunto: FW: of. 1417/2023 + Pt 53/XII - Solicitação de parecer escrito por parte da CPG
Anexos: Parecer da APEEESMA_Ass.pdf; image_6487327.JPG; IMG_4297.jpeg; VH-2F-PE-P1.1-03 - PGeral.pdf

De: Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESMA <apesmarriaga@sapo.pt>

Enviada: 5 de junho de 2023 10:25

Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Cc: anafai1974@gmail.com; filipa.avila.gomes@hotmail.com; arq.anaritacampos@gmail.com; ana.r.vaz@sapo.pt; anammsilveira@icloud.com; aulizete.santos@gmail.com; celia.mesquita@gmail.com; ines.acores@hotmail.com; joao.bettencourt@sapo.pt; vimioso@sapo.pt; susanabett@hotmail.com

Assunto: Re: of. 1417/2023 + Pt 53/XII - Solicitação de parecer escrito por parte da CPG

Ex.ma Senhora

Coordenadora Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar

Muito bom dia.

Em resposta ao solicitado no v/ ofício melhor identificado em epígrafe, vem esta associação enviar em anexo parecer escrito, conforme solicitado por V. Exas., bem como documentos que suportam o mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção

Inês Sá

Associação de Pais e Encarregados de Educação
da Escola Secundária Manuel de Arriaga
Rua Ilha Azul, 9900-039 HORTA

----- Mensagem de Berta Tavares <btavares@alra.pt> -----

Data: Tue, 23 May 2023 18:06:37 +0000

De: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Assunto: of. 1417/2023 + Pt 53/XII - Solicitação de parecer escrito por parte da CPG

Para: apesmarriaga@sapo.pt

Exma. Sra. Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESMA,

Enviamos em anexo o of. 1417

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares

Coordenadora Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar

Setor de Secretariado e Informação

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlm. +351 969142867 |Tlf. +351 292207624

Voip: 600624



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

/2023 + a Petição 53/XII – “Para Consulta Pública do projeto da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta”, solicitando parecer escrito por parte da Comissão Especializada Permanente de Política Geral, até ao dia 21 de junho de 2023.

----- Fim da mensagem de Berta Tavares <btavares@alra.pt> -----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DE ARRIAGA

Ex.^a Sr.^a Presidente da Comissão
Especializada Permanente da Política Geral da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Associação de Pais e
Encarregados de
Educação da ESMA
apesmarriaga@sapo.pt

Rua ilha Azul,
9900-039 HORTA

Em nome dos órgãos sociais, pais e encarregados de educação desta Associação, agradecemos a V/ Excelência esta consulta. Entendemos que é um dever dos movimentos associativos em geral participar na construção da cidade e, neste caso, da relação da escola - no seu enquadramento mais alargado enquanto comunidade educativa - com a cidade, suas acessibilidades e fruição urbana.

Estatutariamente, a Associação deve assegurar de forma isenta e independente, que a educação dos seus filhos ou educandos se processe segundo as normas de direito universalmente aceites e muito concretamente segundo a "Declaração Universal dos Direitos do Homem", assim como deverá exercer a participação pública nos processos democráticos como a presente petição.

Antes de passarmos à emissão de parecer à "Petição para Consulta Pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta", gostaríamos de informar V/ Ex.as que esta Associação se tem vindo a disponibilizar para articular com os vários órgãos da Escola Secundária Manuel de Arriaga e para com as entidades governamentais como a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais, assim como com a Direção Regional das Obras Públicas a quem tivemos oportunidade de manifestar a preocupação da Assembleia de Escola (onde nos integramos) sobre a articulação da rotunda da Variante com os acessos à Escola Secundária Manuel de Arriaga, conforme planta em anexo (rotunda 4).

Tal como descrevem os peticionários, a Associação de pais não questiona a necessidade de melhorar a circulação viária na cidade da Horta, nomeadamente através de uma variante. Conscientes da oportunidade de enquadramento e devido financiamento no Plano de Recuperação e Resiliência, entendemos que a rotunda que articula a circular proposta com a Rua Ilha Azul tem grande influência nos acessos à Escola, o que nos leva a emitir parecer em particular sobre esta zona da variante.

Também tivemos oportunidade de referir que os atuais acessos não estão a resolver da melhor forma a segurança e a qualidade do acesso à Escola por todos os membros da comunidade educativa, seja através de transportes coletivos, seja através de transportes privados e pedonais.

Concordamos com os peticionários que este projeto da Variante tem impactos (positivos e negativos¹) na mobilidade urbana e que, o impacto na proximidade

¹ Na análise da Associação de pais.

da ESMA (ao qual esta Associação tem particular responsabilidade estatutária e cívica) beneficiará de uma “*reflexão conjunta, informada e detalhada sobre o projeto*”. Entendemos que a discussão pública não porá em causa o andamento das infraestruturas iniciais da empreitada, uma vez que pode ocorrer em simultâneo.

A petição refere o impacto deste projeto na qualidade de vida urbana, ao que a Associação concorda e sugere ser passível de melhorias, permitindo aumentar os impactos positivos. Focalizando um pouco o tema da petição, entendemos que o desenho urbano de pormenor da articulação da rotunda da Variante com o trânsito da Rua Ilha Azul, em particular com os acessos à Escola Secundária Manuel de Arriaga pode ser melhorado e articulado, mesmo que não seja executado nesta empreitada, deve ser desde logo alvo de projeto, medição e orçamento², como seja:

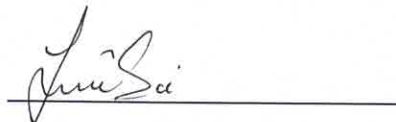
- ✓ Melhoria da qualidade e segurança pedonal;
- ✓ Separação do trânsito de acesso à ESMA, do trânsito com outros destinos;
 - ✓ Melhor articulação dos transportes coletivos, com vias dedicadas aos pais do tipo “kiss & drive” (exemplo) e o acesso de Professores, Auxiliares e demais membros da comunidade educativa ao interior da Escola;
- ✓ Melhoria paisagística quanto a arborização, sombreamento, proteção à chuva e ao vento (bastante impactantes dada a exposição da Escola ao quadrante sul, sudoeste)
- ✓ Melhoria na solução de estacionamento

“Partilhamos a visão de cidades para todos, no que se refere à igualdade de utilização e fruição de cidades e aglomerados urbanos, procurando promover a inclusão e assegurar que todos os habitantes, das gerações presentes e futuras, sem discriminações de qualquer ordem, possam habitar e construir cidades e aglomerados urbanos justos, seguros, saudáveis, acessíveis, resilientes e sustentáveis e fomentar a prosperidade e a qualidade de vida para todos.” Nova Agenda Urbana da ONU para o século XXI, adotada na Declaração de Quito³

4 de junho de 2023

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

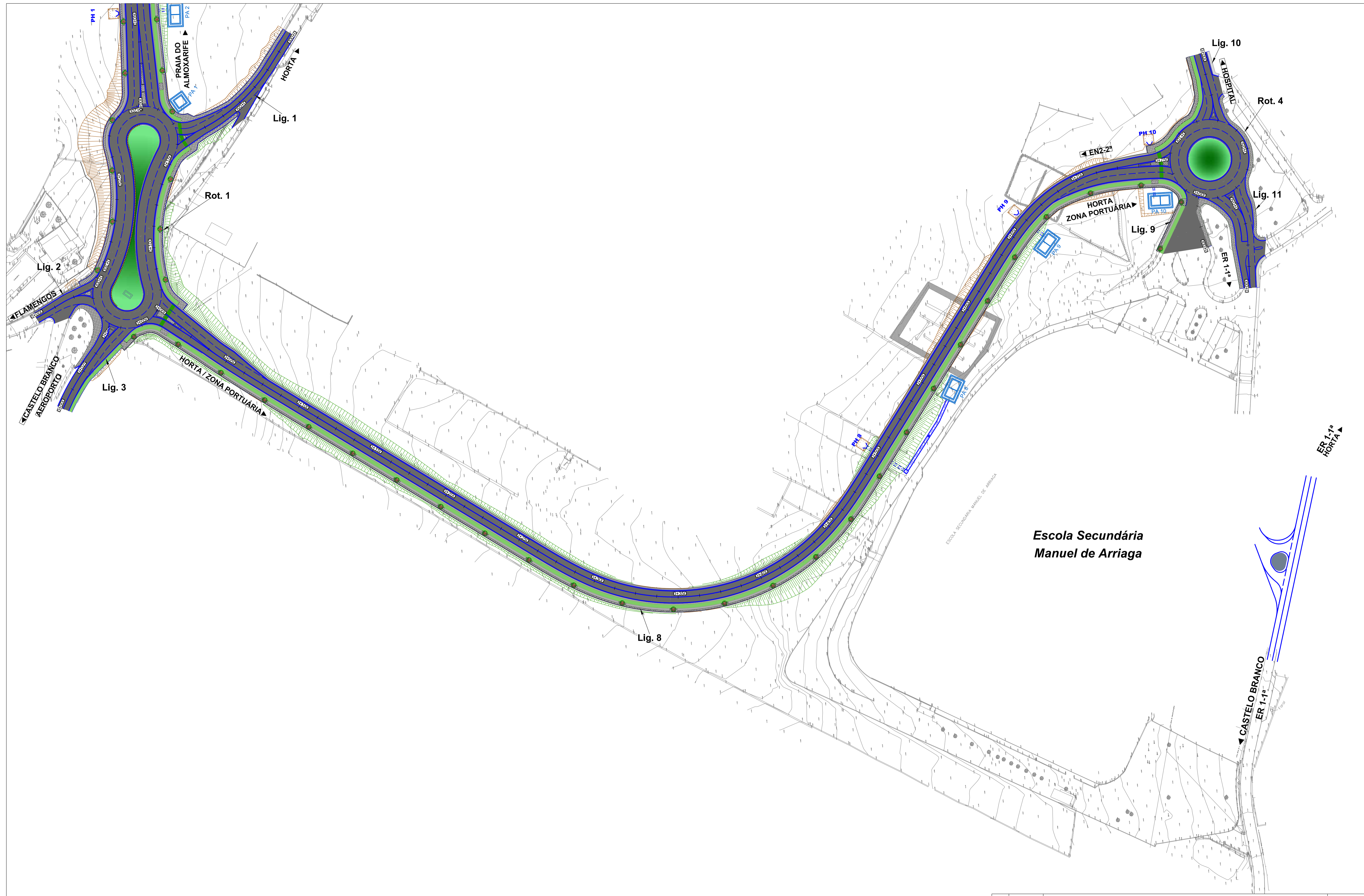
A Presidente da Associação de pais e encarregados de educação da ESMA,



Inês Sá

² Com o projeto, medições e orçamento será possível prever o seu enquadramento orçamental e os devidos mecanismos de financiamento, para que a execução possa ser o mais próxima da entrega da atual empreitada de construção da 2.ª fase da Variante.

³ A Nova Agenda Urbana da ONU para o século XXI, adotada na Declaração de Quito pelos Chefes de Estado e de Governo, ministros e altos representantes reunidos na Conferência Habitat III disponível em: < https://www.forumdascidades.pt/sites/default/files/nova_agenda_urbana_2016_pt_0.pdf>



**Escola Secundária
Manuel de Arriaga**

REV.	DATA	DESIGNAÇÃO	PROJ.
Título Complementar:		TERRAPLENAGENS PLANTA GERAL	Nº do desenho: VH-2F-PE-P1.1-03
		Data: Maio 2022	Folha: 03/03

2D



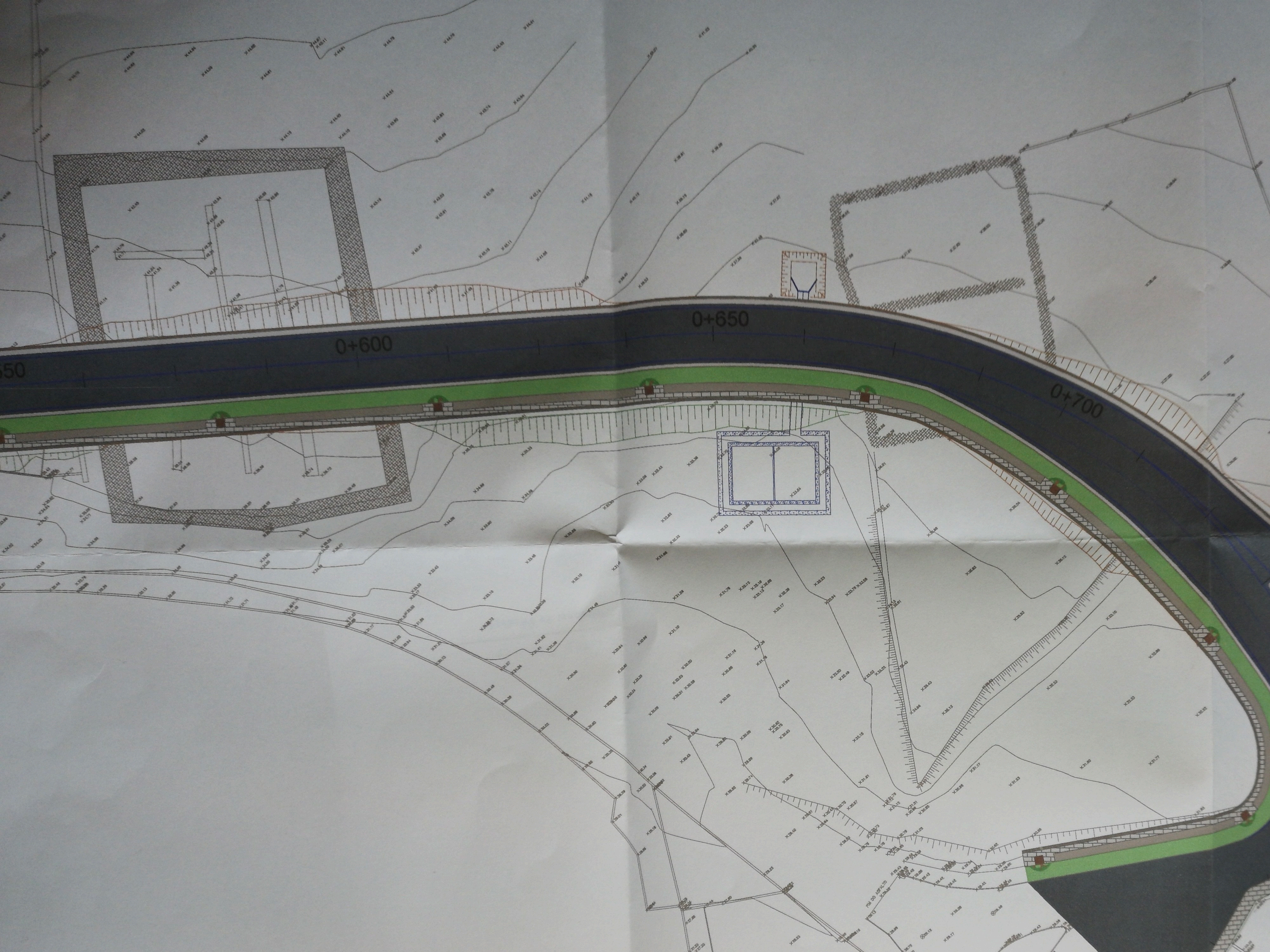
RUA ILHA AZUL

RUA ILHA AZUL

RUA ILHA DA VENTURA

RUA ILHA AZUL

15°



V/L



Associação de Turismo Sustentável do Faial

Calçada da Conceição nº35

9900-082 Horta

atsf@atsf.pt

Exma. Senhora Presidente da
Comissão Especializada Permanente
de Política Geral

Horta, 20 de Junho 2023

ASSUNTO: Parecer da Associação de Turismo Sustentável do Faial no âmbito da Petição 53/XII – “Para Consulta Pública do projeto da 2.ª fase da Variante à cidade da Horta”

Em resposta ao vosso pedido de parecer e antes de partilharmos as nossas considerações sobre o propósito da petição, é importante destacar que a Associação de Turismo Sustentável do Faial reconhece a necessidade de melhorar a infraestrutura viária na ilha, sublinhado a importância de se criar uma variante que permita ligar de forma eficiente os dois extremos da cidade, sem passar pelo seu interior. Tal não nos impede, no entanto, de apresentarmos algumas críticas à forma como o processo de elaboração do projecto foi organizado, saltando etapas que nos parecem fundamentais para assegurar que são encontradas as melhores soluções e que as mesmas correspondem verdadeiramente às necessidades e aspirações dos cidadãos.

A Associação de Turismo Sustentável do Faial defende, como regra geral para o desenvolvimento de projectos públicos, a abertura dos mesmos à participação da população. Esse processo de auscultação e participação abrangente só é possível através de um genuíno mecanismo de apresentação e discussão das propostas.

Compreendemos que se trata de um processo que poderá ser mais alongado no tempo, mas acreditamos que uma participação abrangente melhora muito os projectos e os resultados, legitimando igualmente as decisões dos poderes públicos.

Infelizmente, a auscultação que é realizada no âmbito de obras públicas é muitas vezes limitada e visa acima de tudo cumprir a legislação quando a isso obriga, não possibilitando à população uma verdadeira compreensão do projecto, das suas implicações e do seu formato final.

É toda uma outra filosofia de desenvolvimento dos projectos (peças desenhadas, problematização de opções e alternativas) e de apresentação pública que é necessário fazer para que a participação da população seja interessante e efectiva. A má divulgação e um fraco desenvolvimento dos projectos são aspectos comuns que devem ser melhorados.

No caso em apreço, a “2a fase da Variante à cidade da Horta”, trata-se de uma obra muito importante para a ilha do Faial mas cujo processo de elaboração do projecto, lamentavelmente, não teve a transparência e o debate público que uma obra desta dimensão e impacto requer. O saltar de etapas e a desvalorização do debate público em torno da obra (certamente com a boa intenção de cumprir prazos de candidaturas e financiamentos) origina agora o protesto de vários cidadãos que, concordando com a importância da construção da 2ª fase da variante, discordam de vários aspectos concretos da obra projectada, considerando também que foram lesados nos seu direito à participação em tempo oportuno.

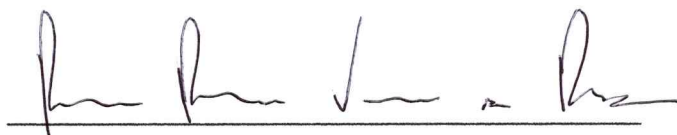
É importante referir que, muito embora haja uma unanimidade na sociedade faialense sobre a necessidade de construir a 2ª fase da variante, tendo em conta casos recentes e considerando o desconhecimento generalizado que existe na população sobre os detalhes deste projecto é expectável que, futuramente, à medida que a obra avance na sua concretização e os seus impactos urbanísticos e paisagísticos se evidenciem, novos focos de contestação surjam. Considerando a forma como o processo foi conduzido, temos que concordar que tal contestação, presente e futura, é legítima.

A unanimidade da opinião pública em torno da necessidade de se construir a variante não é só por si garante da aceitação do resultado final pela população, especialmente quando o projecto não é compreendido amplamente nas suas diversas dimensões e consequências. Veja-se o exemplo da construção do molhe norte do Porto da Horta, uma obra estruturante, que também reuniu, na altura, a unanimidade

da sociedade sobre a sua importância, mas que, pela forma como o projecto foi na realidade executado, é hoje alvo de permanente contestação pública.

Em conclusão, consideramos que a petição em causa é um sinal dos problemas referidos acima, sendo legítima a preocupação expressa pelos peticionários. Caberá agora aos responsáveis políticos reflectir sobre as consequências das opções tomadas e tirar as devidas ilações.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, connected letters, positioned above a horizontal line.

Pedro Pereira Vieira da Rosa

Presidente da Direcção da Associação de Turismo Sustentável do Faial

Edite Azevedo

Assunto: FW: Envio de parecer CIF - Solicitação de parecer escrito sobre a petição nº 53/XII - "Para consulta pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta"
Anexos: Oficio assinado.pdf; Parecer 53_XII_Variante.pdf

De: Assembleia Municipal da Horta <assembleiamunicipal@cmhorta.pt>

Enviada: 20 de julho de 2023 13:48

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Envio de parecer CIF - Solicitação de parecer escrito sobre a petição nº 53/XII - "Para consulta pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta"

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Encarrega-me a Sr.ª Presidente do Conselho de Ilha do Faial, Dr.ª Teresa Ribeiro, de enviar o parecer do CIF sobre o assunto em epígrafe, lamentando desde já o atraso no envio do mesmo que se ficou a dever a constrangimentos vários que não permitiram o envio atempado, solicitando contudo a V. Exas. que relevando esta falta, possam acolher o contributo deste Conselho de Ilha nesta matéria.

Mais se solicita que seja acusada a receção do presente email.

Com os melhores cumprimentos

Anabela Silva
ass. técnica



Largo Duque d'Ávila e Bolama
9900-997 Horta, Açores, Portugal
T. 292202000 F. 292293990
geral@cmhorta.pt / www.cmhorta.pt

AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), em relação aos dados pessoais que tenha fornecido ou possa fornecer por esta via, informamos que o responsável do tratamento de dados é o Município da Horta - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta, Tel: 292 202 000, Email: geral@cmhorta.pt. Os dados objeto de tratamento destinam-se à tramitação do pedido pelos serviços competentes, assim como para o cumprimento de outras competências do Município. Somente partilhamos os seus Dados Pessoais com terceiros, com o seu consentimento expresso, no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público. Os dados serão conservados, durante o período necessário à finalidade última dos processos que sejam decorrentes do registo, sem prejuízo da conservação, para fins de arquivo histórico. O titular tem os direitos de aceder, alterar ou retificar e apagar os dados, assim como a limitar e a se opor ao tratamento, retirar o consentimento e reclamar perante a autoridade de controlo. Pode exercer os seus direitos em matéria de Proteção de Dados através do contato: protecao.dados@cmhorta.pt - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta. Pode consultar informação adicional sobre Proteção de Dados em www.cmhorta.pt.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Política Geral

assuntosparlamentares@alra.pt

Sua referência
S/1415/2023

Sua comunicação de
23/05/2023

Nossa referência
122/2023

Data
12/06/2023

ASSUNTO: Solicitação de parecer escrito sobre a petição nº 53/XII – “Para consulta pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta”

Na sequência do pedido solicitado no ofício em referência, junto remeto a V. Ex^ª o parecer emitido pelo Conselho de Ilha do Faial, em reunião extraordinária de 12 de junho de 2023.

Com os melhores cumprimentos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

Anexo: o citado
ARS

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Parecer sobre a Petição nº53/XII – “Para Consulta Pública ao Projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta”

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Conselho de Ilha do Faial (CIF) reunido no dia 12 de junho de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município, na cidade da Horta, entendeu dar o seguinte parecer:

A Petição em apreço visa relançar a discussão pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta, *“de modo que se possa discutir publicamente este assunto, no interesse de todos os faialenses”*.

Ora, esta é uma obra estruturante e que vem sendo reivindicada pelos faialenses há largos anos e que tem sido objeto de alguns avanços e muitos mais recuos, acompanhada de várias manifestações, desde logo em 2007, com uma petição que visava o avanço das obras para em 2012 ter sido objeto de contestação por parte de moradores que seriam afetados.

Além disso, tal como consta da Petição, esta empreitada insere-se no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em que existe uma verba de cerca de 60 milhões de euros para circuitos logísticos, estando previstos dez circuitos, em sete ilhas dos Açores.

No Faial, esta obra que inicialmente estava orçada em cerca de 7 milhões de euros foi lançada a concurso por 12 milhões de euros (mais IVA) a que acrescem mais de 2 milhões de euros para expropriações.

Houve uma apresentação pública do projeto a 02/08/2021 e mais recentemente uma apresentação nos Paços do Município, a 16/02/2023, encontrando-se o projeto disponível para consulta.

Tanto quanto foi possível apurar na reunião deste Conselho de Ilha, foram realizadas várias reuniões com os proprietários de prédios que serão inevitavelmente afetados com esta empreitada, tendo sido os mesmos contactados pelo menos em 2021 para realização das sondagens. Casos houve em que foi possível acolher e reorganizar o

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

traçado por forma a minorar o impacto da obra, noutros, por questões de ordem técnica, tal foi impossível satisfazer.

A DROP e o Serviço de Ilha do Faial das Obras Públicas reuniram ainda com a Escola Secundária Manuel de Arriaga e com a sua Associação de Pais e Encarregados de Educação e com aqueles que entenderam consultar o processo e dele se inteirar.

E de um modo geral, todos os “inconvenientes” suscitados foram atendidos, exceção feita a uma situação concreta em que a moradora ficará sem a sua habitação, para além de mais um ou outro, mas que não se podem considerar legalmente “atendíveis”. Efetivamente, construir uma via como esta numa malha urbana já existente, levará sempre à preponderância do interesse coletivo em detrimento de algum interesse individual.

Neste momento, o concurso público está a decorrer, encontrando-se em fase de adjudicação, pelo que aqui chegados, nesta fase do processo não se devem criar mais dificuldades relativamente à execução do seu projeto, nomeadamente através daquilo que é a pretensão da Petição, uma vez que a mesma quer discutir e reavaliar de forma pública questões relacionadas com o projeto já colocado a concurso, facto que constituiria um enorme retrocesso numa obra estruturante para a ilha e suas populações, a qual vem finalmente completar e dar sentido aquela que foi a 1ª Fase da Variante. Ademais, tal opção seria inexplicável, não só do ponto de vista do *timing* como, conseqüentemente, face aos prejuízos de financiamento que da mesma decorreriam.

Com efeito, suspender agora o processo para ser nova e mais bem-apresentado e explicado, conduziria à sua não concretização.

Ora, a Petição é clara no sentido de não pretender esta consequência, por ser, como a esmagadora maioria dos faialenses, a favor da construção da 2ª fase da Variante. Pelo que, a Petição encerra desde logo e em si mesma, uma contradição: se não pretende parar o processo, já em fase de concurso como se referiu, também não pode (no âmbito da requerida (re)apresentação pública) criticar ou propor soluções alternativas às previstas, pois isso, inevitavelmente, conduziria à paragem do processo.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Por outras palavras, ou a Petição pretende apenas uma nova apresentação pública, tão-só informativa, porquanto inconsequente, ou *“exige que as suas preocupações – a altura dos taludes em certos troços da estrada, o perfil da estrada, o número de faixas de rodagem, a escala do empreendimento, a localização e sobre dimensão das rotundas – sejam discutidas e reavaliadas de forma pública”*, o que conduzirá, repete-se, à paragem e mais que provável desistência do investimento, o que também não é frontalmente assumido na Petição.

Por outro lado, a Petição nem sequer apresenta uma argumentação sólida, pois não identifica situações concretas devidamente sustentadas. Limita-se a elencar uma série de tópicos – constituindo alguns deles aspetos altamente técnicos – de forma vaga e genérica, como se uma obra pública desta envergadura pudesse omitir ou violar as regras legalmente impostas (por exemplo, consoante o tipo de via, a definição do nº de faixas de rodagem e dos limites de velocidade decorrem obrigatoriamente da Lei), até porque tal implicaria o seu não-financiamento.

E o mesmo se diga relativamente aos processos de expropriação por utilidade pública, matéria pormenorizadamente regulada pela Lei, que obedece a procedimentos, tempos e prazos e que simultaneamente garante meios de defesa e de contraditório aos cidadãos afetados/expropriados, não fazendo, portanto, qualquer sentido sujeitar uma paragem do presente processo devido aos *“anseios”* que a este respeito os signatários invocam.

Refira-se por último, que tendo o CIF também tomado conhecimento do parecer que foi igualmente solicitado à APEE da ESMA, intui-se que a Petição, ao invocar *“toda a comunidade escolar”* acaba por fazer seus os argumentos da associação, quando os mesmos, por mais legítimos e reais que sejam, prendem-se com os arranjos exteriores da Escola e com as regras instituídas ao nível da entrada/saída/paragem/estacionamento de veículos do pessoal docente e dos que transportam os alunos, saindo assim do âmbito restrito do traçado de uma via de circulação terrestre, traçado este (e rotunda) que, segundo informação do Delegado das OP do Faial, não colide minimamente com as pretensões da APEE ou da ESMA, tendo

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

até havido reuniões com ambas precisamente para debater o assunto em concreto, conforme se mencionou supra.

Por todo o exposto, o parecer do CIF é DESFAVORÁVEL, por maioria, com dez votos a favor e um contra, ao objeto da petição “**Para Consulta Pública ao Projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta**”.

Horta, 12 de junho de 2023

A Presidente do Conselho de Ilha do Faial



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido